



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Anexo II do Edital nº 300, de 30.08.2016- UFPA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Endereço para envio de documentos: Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca do Instituto de Ciências Biológicas da UFPA, Cidade Universitária “José da Silveira Netto” – Campus Básico I, Rua Augusto Corrêa n. 01 – CEP: 66075-110, Belém-Pará, fone: 091- 32018379, e-mail: acqua@ufpa.br.

Constam abaixo as ponderações atribuídas a cada Prova:

Tema: Avaliação de Estoques, Manejo e Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros

1- DA CONFERÊNCIA

1 - A avaliação da Conferência observará os critérios abaixo discriminados e a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade:

- a) forma: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
- c) linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

2 – DA DEFESA DO MEMORIAL

Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os seguintes aspectos:

- Produção científica consolidada e com periodicidade compatível com os parâmetros da área de pesquisa (Área Biodiversidade da CAPES), atestada pelo número e qualidade dos artigos completos publicados e aceitos em periódicos indexados e em anais de congressos de qualidade reconhecida, em sua área de atuação, nacionais e internacionais (100 pontos);
 - repercussão internacional do trabalho de investigação científica (100 pontos);
 - coordenação de projetos financiados por agências de fomento e/ou entidades do setor produtivo (100 pontos);
- orientações concluídas de Mestrado e Doutorado como orientador(a) principal (mínimo de três teses e seis dissertações), com qualidade associada, como, publicações, patentes, produtos com impacto social, etc. (200 pontos);

- dados da carreira do candidato que revelem independência e liderança acadêmica e científica (200 pontos);

- participação do candidato em programas de ensino em nível de graduação e de pós-graduação, perfil de pesquisador nível 1A, ou 1B do CNPq (ou equivalente) e extensão, bem como em atividades de administração universitária (100 pontos);

- participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame (100 pontos);

- nucleação e coordenação de grupos de pesquisa, participação em atividades administrativas (100 pontos).

A média do candidato na prova memorial será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Comissão Julgadora.

3 – DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

A Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural da carreira;

III - Grupo III – Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

3.1 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos a serem apresentados pelo candidato serão classificados, para efeito de julgamento e avaliação, nos quatro grupos a seguir discriminados juntamente com os respectivos pesos a serem usados na avaliação:

Títulos decorrentes de atividades didáticas	(peso 01)
Títulos decorrentes de atividades científica, artística, técnica e cultural	(peso 05)
Títulos decorrentes de formações acadêmicas	(peso 02)
Títulos decorrentes de atividades Técnico-Profissionais e Administrativas	(peso 02)

Desta forma, o número de pontos totais (PT) de cada candidato será dado pela seguinte equação, onde (PTD) refere-se ao número total de pontos relacionado às atividades didáticas; (PTC) às atividades científicas, artística, técnica e cultural; (PTA) às atividades acadêmicas e (PTP) às atividades técnico-profissionais e administrativas:

$$(PT) = 1 \times (PTD) + 5 \times (PTC) + 2 \times (PTA) + 2 \times (PTP)$$

O julgamento do memorial será feito obedecendo à ponderação estabelecida neste plano de concurso, atribuindo cada examinador um conceito e seu correspondente valor numérico, na forma prevista pelo Regimento Geral da Universidade Federal Pará, obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 – 4,9]
Regular (REG)	[5,0 – 6,9]

Bom (BOM)	[7,0 – 8,9]
Excelente (EXC)	[9,0 – 10]

Os conceitos e seus equivalentes numéricos dados por cada examinador à avaliação dos títulos serão obtidos atribuindo-se a nota 5 aos candidatos que somem 50 pontos (PT=50), de acordo com as Tabelas de Ponderação dos Títulos constantes deste plano, a nota 10 ao candidato com o maior número de pontos acumulados levando em conta a mesma tabela, e a outras notas intermediárias valores ponderados considerando as notas máxima e mínima citadas.

A média do candidato na avaliação dos títulos será a média aritmética simples das notas dadas ao candidato por cada membro da Comissão Julgadora.

Para pontuação integral referente aos títulos, estes deverão estar especificamente relacionados com a área do processo seletivo. Não serão considerados pontos para atividades pertencentes a outras áreas. Em relação às atividades de ensino e orientação de alunos, a pontuação referente às atividades em andamento não serão computadas.

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

3.2 PONDERAÇÃO DOS TÍTULOS:

3.2.1. Atividades Didáticas (Peso 1)

3.2.1.1 Exercício do cargo de Professor de ensino superior (Não cumulativo, valendo o maior nível):

Titular	25 pontos
Associado	20 pontos
Adjunto	15 pontos
Visitante/ colaborador/ substituto	80% do número de pontos referente ao nível ocupado

3.2.1.2. Inovações Pedagógicas Graduação/Pós-graduação (Cumulativa):

Participação em programas e/ou projetos de ensino, inovação pedagógica, com duração mínima de 01 (um) ano (até 3 projetos)	
Coordenador	10
Membro	5
Participação em programas e projetos de ensino ou inovação pedagógica concluídos com duração mínima de 02 (dois) anos (até 3 projetos, por atividade)	
coordenador de programa ou projeto concluído com apoio externo	5
colaborador em programa e projeto externo concluído	3

coordenador de programa e projeto concluído com certificação institucional	2
colaborador de projeto concluído com certificação institucional	1

3.2.2. Atividades Científicas, Artística, Técnica e Cultural (Peso 5)

3.2.2.1. Produção científica (Cumulativa):

1. Artigos Completos Publicados (área de Biodiversidade da CAPES)	
Qualis/CAPES A1	100 pontos/artigo
Qualis/CAPES A2	85 pontos/artigo
Qualis/CAPES B1	70 pontos/artigo
Qualis/CAPES B2	50 pontos/artigo
Qualis/CAPES B3	20 pontos/artigo
Qualis/CAPES B4	10 pontos/artigo
Qualis/CAPES B5	5 pontos/artigo
2. Trabalhos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares classificados pelo Qualis, até o máximo de 90 pontos	
Na área de conhecimento do concurso:	
a) internacionais	10
b) nacionais	08
Em áreas correlatas	
a) internacionais	04
b) nacionais	02

3.2.2.2. Livro publicado com ISBN (Cumulativa):

1 Livro publicado com ISBN	
Na área de conhecimento objeto do concurso	
publicação internacional	200
publicação nacional	150
Em áreas correlatas	
publicação internacional	150
publicação nacional	120
2. Livro organizado com ISBN	
Na área de conhecimento objeto do concurso	
publicação internacional	120
publicação nacional	80
Em áreas correlatas	
publicação internacional	80
publicação nacional	60
3. Capítulos em livros publicados com ISBN – no máximo, 02 (dois) por livro quando	

organizado pelo autor	
Na área de conhecimento objeto do concurso	
publicação internacional	80
publicação nacional	60
Em áreas correlatas	
publicação internacional	40
publicação nacional	32
4. Patente (a mesma patente será contabilizada em apenas 1 item)	
protocolo no INPI	20
publicação	40
registro efetivado	100
patente nacional	150
patente internacional	200
5. Produto técnico-científico ou cultural, na área de conhecimento objeto do concurso (até um máximo de 120 pontos), premiado por entidade de reconhecido prestígio	
internacional	120
nacional	80

Nota: À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena.

Para contemplar a Produção acadêmica relevante, em período anterior ao prazo de 10 (dez) anos fixado para o presente grupo, serão pontuadas produções na área de conhecimento do concurso, observando a aplicação do fator de 0,8 (oitenta por cento). Caso o periódico não esteja classificado no Qualis CAPES, a comissão examinadora levará em conta o parâmetro de impacto da revista como critério para pontuação.

3.2.2.3 Titulação Científica: Classificação do CNPq (Não Cumulativa, valendo o maior nível):

Pesquisador nível I A	100 pontos
Pesquisador nível I B	80 pontos
Pesquisador nível I C	60 pontos
Pesquisador nível I D	50 pontos
Pesquisador nível II	40 pontos

3.2.2.4 Atividade de consultoria científica (Cumulativa):

Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade, Qualis A - segundo o Qualis CAPES.	15 pontos/ano
Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade, Qualis B - segundo o Qualis CAPES.	10 pontos/ano
Membro de corpo editorial de periódico indexado na área de Biodiversidade,	5 pontos/ano

Qualis C - segundo o Qualis CAPES.	
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis A - segundo o Qualis CAPES.	10 pontos/ano
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis B - segundo o Qualis CAPES.	5 pontos/ano
Revisor de periódico na área de Biodiversidade, Qualis C - segundo o Qualis CAPES.	2 pontos/ano

Nota: Caso o periódico não esteja classificado no Qualis CAPES Biodiversidade, a comissão examinadora levará em conta o parâmetro de impacto da revista como critério para pontuação.

3.2.2.5. Coordenação e participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (Não cumulativa, se no mesmo projeto. Cumulativa, se em diferentes projetos) na última década:

Coordenação	50 pontos/por projeto
Pesquisador e/ou colaborador	10 pontos/por projeto

Nota: À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena. Para contemplar a Produção acadêmica relevante, em período anterior ao prazo de 10 (dez) anos fixado para o presente grupo, serão pontuadas produções na área de conhecimento do concurso, observando a aplicação do fator de 0,8 (oitenta por cento).

3.2.2.6. Orientação de aluno (Cumulativa):

Tese de Doutorado	100 pontos/ tese concluída
Dissertação de Mestrado	50 pontos/dissertação concluída
TCC ou Iniciação Científica	15 pontos/ trabalho concluído

Nota: À orientação principal será atribuído o total de pontos da tabela acima. No caso de co-orientação, será atribuída metade da valoração de cada item correspondente.

3.2.3. Formações Acadêmicas (Peso 1)

3.2.3.1. Titulação acadêmica (Cumulativa):

Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Oceanografia, Zoologia, Pesca e Aquicultura, Engenharia de Pesca.	500 pontos
---	------------

3.2.3.2. Estágio Pós-doutoral (Cumulativa):

Pós-Doutorado (duração mínima de 6 meses) na área de conhecimento objeto do concurso	100 pontos
--	------------

3.2.4. Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas (Peso 2)

1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou	60
--	----

similares	
2. Participação em Banca Examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de instituição de ensino superior, nos últimos 15 (quinze) anos - até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	30
na instituição de origem do candidato	20
3. Participação em Banca Examinadora de tese de Doutorado nos últimos 15 (quinze) anos, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da tese, até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	20
na instituição de origem do candidato	15
4. Participação em Banca Examinadora de dissertação de Mestrado nos últimos 15 (quinze) anos, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador da dissertação, até um máximo de 50 (cinquenta) pontos	
externa à instituição de origem do candidato	12
na instituição de origem do candidato	08
5. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio; membro de Academia Científica, de Letras, ou outra de reconhecido prestígio	
entidade internacional	100
entidade nacional	50
entidade local	25
6. Cargos Administrativos (até um máximo de 120 pontos)	
6.1 – Reitor	90/ano
6.2 – Vice-Reitor / Pró-Reitor ou equivalente / Diretor de Centro Acadêmico ou equivalente	60/ano
6.3 – Chefia de Departamento ou equivalente, Coordenador de Programa de Pós Graduação stricto sensu, Coordenador de Curso de Graduação	15/ano
6.4 – Chefias/Coordenações de Núcleos Interdisciplinares, Laboratórios Multiusuários Institucionais, Incubadoras, Tutoria de Empresas Juniores	9/ano
7. Participação em colegiados e comissões permanentes da Reitoria e Pró-Reitorias, desde que não seja como membro nato, e que não se sobreponham na mesma atividade	15/ano

Nota: Só serão pontuadas as atividades aqui listadas que tenham sido comprovadamente executadas. À produção dos últimos 10 (dez) anos será aplicada a pontuação plena. À produção dos demais anos será aplicado o fator de 0,8 (oitenta por cento).

4. JULGAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL

A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média ponderada das quatro avaliações (Conferência – C; Memorial – M; Títulos – T):

Para cada candidato, os valores numéricos correspondentes às notas das Provas Conferência, Memorial e Títulos, e a média final deverão ser transformados em conceitos obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 – 4,9]
Regular (REG)	[5,0 – 6,9]
Bom (BOM)	[7,0 – 8,9]
Excelente (EXC)	[9,0 – 10]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Anexo II do Edital nº 300, de 30.08.2016- UFPA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA CIENTÍFICA

Endereço para envio de documentos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – Universidade Federal do Pará – Instituto de Educação Matemática e Científica - Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, N°01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará.
Telefone: 091 32018070. E -mail: ppgecm@gmail.com

Constam abaixo as ponderações atribuídas a cada Prova:

Tema: Educação Matemática: Pesquisa, Formação e Docência.

1 - DA CONFERÊNCIA

A avaliação da Conferência observará os critérios abaixo discriminados:

- a) forma: introdução, desenvolvimento e conclusão (2 pontos);
- b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade (6 pontos);
- c) linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical (2 pontos).

2 – DA DEFESA DO MEMORIAL

Na prova de Memorial, a Comissão Examinadora deverá avaliar os seguintes aspectos:

- a) Domínio dos temas e ideias que dão sustentação ao Memorial, atentando de modo especial para sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso (pontuação máxima: 2,5);
- b) Consistência teórica formativa e prática (pontuação máxima: 2,0);
- c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso (pontuação máxima: 2,0);
- d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas (pontuação máxima: 0,5);
- e) Dados da carreira profissional do candidato que revelam liderança acadêmica e científica (pontuação máxima: 1,0);
- f) Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária (pontuação máxima: 1,0);
- g) Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe relacionadas à área de conhecimento do exame (pontuação máxima: 1,0).

O julgamento do memorial será feito obedecendo à ponderação estabelecida, atribuindo cada examinador um conceito e seu correspondente valor numérico, na forma prevista pelo Regimento Geral da Universidade Federal Pará, obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 a 4,9]
Regular (REG)	[5 a 6,9]
Bom (BOM)	[7 a 8,9]
Excelente (EXC)	[9 a 10]

3. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Após a Defesa de Memorial, o candidato deverá apresentar seu Curriculum Vitae devidamente comprovado e a Comissão Examinadora julgará os seguintes Grupos de Atividades:

I – Grupo I – Formação Acadêmica;

II – Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 10 (dez) anos;

III – Grupo III – Atividades Didáticas;

IV – Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

3.1 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos a serem apresentados pelo candidato serão classificados, para efeito de julgamento e avaliação, nos quatro grupos a seguir discriminados juntamente com os respectivos pesos a serem usados na avaliação

- a) Títulos decorrentes de formação acadêmica - (peso 1,0)
- b) Títulos decorrentes de atividades científica, artística, técnica e cultural - (peso 5,0)
- c) Títulos decorrentes de atividades didáticas - (peso 3,0)
- d) Títulos decorrentes de atividades Técnico-Profissionais e Administrativas - (peso 1,0)

O número de pontos totais da avaliação de títulos (PT) de cada candidato será dado pela seguinte equação: $(PT) = 1 \times (PTA) + 5 \times (PTC) + 3 \times (PTD) + 1 \times (PTP)$

Onde (PTA)= pontos adquiridos no Grupo I; (PTC) = pontos adquiridos no Grupo II; ; (PTD) = pontos adquiridos no Grupo III; e (PTP) = pontos adquiridos no Grupo IV.

Os conceitos e seus equivalentes numéricos dados por cada examinador à avaliação dos títulos serão obtidos atribuindo-se a nota 5 aos candidatos que somem 50 pontos

(PT=50), de acordo com as Tabelas de Ponderação dos Títulos constantes deste plano, a nota 10 ao candidato com o maior número de pontos acumulados levando em conta a mesma tabela, e a outras notas intermediárias valores ponderados considerando as notas máxima e mínima citadas.

A média do candidato na avaliação dos títulos será a média aritmética simples das notas dadas ao candidato por cada membro da Comissão Julgadora.

Para pontuação integral referente aos títulos, estes deverão estar especificamente relacionados com a área do processo seletivo. Serão considerados pontos para atividades pertencentes a áreas afins.

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 1)

GRUPO I – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Doutorado na área do objeto do concurso	20
2. Livre docente na área do objeto do concurso	20
3. Doutorado em áreas afins	10
4. Livre docente em áreas afins	10

Observação: a pontuação do Grupo I não será acumulativa.

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL (peso 5)

GRUPO II – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Autor de livro, impresso ou digital da área, (não coletânea), publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial.	15/por livro
2. Autor de livro impresso ou digital da área (não coletânea), publicado por editora nacional com corpo editorial ou Autor de capítulo de livro na área publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial.	10/por livro
3. Autor de capítulo de livro impresso ou digital em coletânea publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial.	8/por livro
4. Autor de capítulo publicado em coletânea publicado por editora nacional com ISBN e corpo editorial.	5/por livro
5. Tradutor de livro, impresso ou digital, com ISBN e comitê editorial.	5/por livro
6. Tradutor de capítulo de livro, impresso ou digital, ou de artigo em periódico da área (impresso ou digital).	3/por produção
7. Editor ou organizador de livro publicado, impresso ou digital, com ISBN e corpo editorial com circulação internacional.	7/por livro
8. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN e corpo editorial), impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação nacional.	4/por livro

9. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis A CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	10/por artigo
10. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis B CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	6/por artigo
11. Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem comitê editorial UFPA (em meio impresso ou digital).	1/por artigo
12. Publicação (a partir de 5.000 caracteres) em sítio eletrônico especializado (internet).	2/por publicação
13. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista indexada (em meio impresso ou digital (a partir de 2.000 caracteres).	2/por publicação
14. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista, impresso ou digital, não indexada.	1/por publicação
15. Artigo de imprensa (em meio impresso ou digital a partir de 1.000 caracteres).	2/por publicação
16. Produção de manual técnico e didático com publicação impressa ou digital.	2/produção
17. Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT (por revisão).	1/revisão
18. Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário, nacional ou internacional (trabalho vinculado à área do concurso).	4/trabalho
19. Co-autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário, nacional ou internacional (trabalho vinculado à área do concurso).	3/trabalho
20. Comunicação de trabalho com resumo publicado (trabalho vinculado à área do concurso).	2/trabalho
21. Autor de trabalho completo publicado em anais congresso, simpósio ou seminário, regional/local (trabalho vinculado à área do concurso).	2/trabalho
22. Conferencista/palestrante em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, nacionais ou internacionais.	4/apresentação
23. Conferencista/palestrante em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	3/apresentação
24. Coordenador/Moderador de palestras/conferências, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, Nacionais/Internacionais.	2/trabalho
25. Apresentador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, nacionais ou internacionais.	3/trabalho

26. Apresentador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	2/trabalho
27. Moderador/mediador ou coordenador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, Nacionais/Internacionais.	2/trabalho
28. Moderador/mediador ou coordenador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	1/trabalho
29. Participação como apresentador de trabalhos em exposições coletivas de Ciências, Matemática e Linguagem.	2/trabalho
30. Pesquisador nível I A (Classificação CNPq)	12/ano
31. Pesquisador nível I B (Classificação CNPq)	10/ano
32. Pesquisador nível I C (Classificação CNPq)	8/ano
33. Pesquisador nível I D (Classificação CNPq)	6/ano
34. Ilustração de livros publicados (com conselho editorial).	1/livro
35. Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial).	2/capa
36. Produção de livros (design).	2/livro
37. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (com ISBN).	1/publicação
38. Patente concedida local (sobre produção vinculada à área do concurso).	8/patente
39. Autor (único) de documentos cartográficos publicados.	3/documento
40. Co-autor de documentos cartográficos publicados.	2/documento
41. Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente objeto do concurso.	3/material
42. Produção didática de CD/DVD ou similares, vinculada à atividade docente objeto do concurso, com registro.	3/material
43. Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por artigo).	2/artigo
44. Registro de marcas, softwares e similares vinculados à atividade docente objeto do concurso.	3/material
45. Editor Chefe de Revista.	4
46. Editor Associado de Revista.	3
47. Consultor <i>ad hoc</i> ou revisor de revista indexada (ano/revista)	2
48. Premiação em eventos científicos internacionais	4
49. Premiação em eventos científicos nacionais	3

50. Premiação em eventos científicos locais	2
---	---

OBSERVAÇÃO: Para o Grupo III serão considerados os documentos comprobatórios dos últimos 10 (dez) anos.

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (peso 3)

GRUPO II – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Exercício do Magistério em Nível de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	10/ano
2. Exercício do Magistério em Nível Superior de Graduação em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	7/ano
3. Exercício do Magistério em Nível de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização com mínimo de carga-horária de 100h por semestre) em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	2/semestre
4. Exercício do Magistério na Educação Básica ou Profissionalizante com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	5/ano
5. Exercício do Magistério em programas de Formação (inicial ou continuada) de Professores (no mínimo de 90h por semestre) com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	3/ano
6. Supervisão/tutoria de pós-doutorado concluída.	10/discente
7. Orientação de tese de doutorado concluída.	5/discente
8. Orientação de dissertação de mestrado concluída.	4/discente
9. Co-orientação de tese de doutorado concluída.	4/discente
10. Co-orientação de dissertação de mestrado concluída.	3/discente
11. Orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização concluída.	2/discente
12. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, técnico e tecnológico defendido.	2/discente
13. Orientação de aluno em programas/projetos institucionais de pesquisa, inovação, ensino e extensão – CNPQ, CAPES, PIBIC, PIBID, PIBEX, e assemelhados – na função de monitorias, iniciação científica e similares.	2/discente
14. Orientação de aluno em programa de bolsa permanência, mobilidade acadêmica, bolsa instrutor, orientação de aluno no programa de voluntariado acadêmico ou supervisão de aluno de pós-graduação nas atividades de	1/discente

graduação ou curso técnico ou orientação de estagiário do Clube de Ciências (por aluno).	
15. Orientação de aluno do Grupo PET (por ano).	1

GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (peso 1)

DESCRIÇÃO - GRUPO IV	PONTOS
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional (vinculada à área do conhecimento) em instituições de Ensino Superior.	15/ano
2. Exercício de cargo, função ou atividade profissional (vinculada à área do conhecimento) em instituições Educacionais.	8/ano
3. Exercício de cargo, função ou atividade profissional em instituições de Ensino Superior.	10/ano
4. Exercício de cargo, função ou atividade profissional em instituições Educacionais.	5/ano
5. Membro de Comitê Especial/CAPES, CNPQ e outros.	15/ano
6. Consultoria Técnico-Científica <i>ad hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo 10 consultoria/ano).	8/consultoria
7. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento externo	4/projeto
8. Membro da equipe de projeto de pesquisa com financiamento externo	2/projeto
9. Coordenação – mínimo de dois anos - de grupo/núcleo de pesquisa registrado no CNPq, SBPC (ou assemelhados), com relatório de atividades registrado no âmbito da instituição o qual se vincula o grupo.	5
10. Membro do grupo de pesquisa – mínimo de 2 anos - registrado no CNPq, SBPC (ou assemelhados), com atividades contidas no relatório registrado no âmbito da instituição o qual se vincula o grupo.	3
11. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (por ano de obtenção).	5/ano
12. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito nacional e/ou internacional) com financiamento externo	6
13. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional, nacional e/ou internacional) com financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	4
14. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional/local) com financiamento externo	5

15. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional) com financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	3
16. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito nacional/interacional/regional/local) sem financiamento externo.	3
17. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa (âmbito nacional e/ou internacional, regional/local) sem financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	2
18. Coordenador de Projetos de Intercâmbios Internacionais, Coordenador de projetos institucionais por ato da administração superior.	4/ano
19. Coordenação de Comissão (constituída por ato da Administração Superior) tais como: Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão, ou similares, membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da UFPA, de Comissão para Processos Administrativos e Disciplinares, de Convênios Institucionais, Presidente de Comissão de Relações Internacionais, de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares.	3/ano
20. Representante (designado por ato da Administração Superior) em: órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura, Coordenador de Convênio Institucional, membro de Projetos Intercâmbios/ Internacionais, membro de Comissão de Relações Internacionais, membror de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares.	2/ano
21. Coordenador geral de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas, participação na organização de processo seletivo ou seleção para os cursos básicos e técnicos (por atividade/processo).	2/ano
22. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado.	3/banca
23. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (por banca).	2/banca
24. Membro da banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização	1/banca
25. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou curso técnico	1/banca
26. Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior ou de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico professor	4/banca
27. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação <i>stricto-</i>	3/banca
28. Membro de banca de seleção para pós-graduação (por banca).	2/banca
29. Membro de banca de seleção para bolsas institucionais (por banca).	1/banca
30. Membro de banca de avaliação e seleção para atividades culturais e	1/banca

31. Membro de banca de processo seletivo, exceto para pós-graduação já pontuada no item 8	2/banca
32. Membro de banca de teste de habilidades.	2/banca

OBSERVAÇÃO: Serão considerados os documentos comprobatórios dos últimos 10 (dez) anos.

JULGAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL

A nota final (NF) de cada candidato será obtida pela média ponderada das três avaliações (Conferência- C; Memorial – M; Títulos – T): Para cada candidato, os valores numéricos correspondentes às notas das Provas Conferência, Memorial e Títulos, e a média final deverão ser transformados em conceitos obedecendo à seguinte tabela:

Conceito	Intervalo de Notas
Insuficiente (INS)	[0 a 4,9]
Regular (REG)	[5 a 6,9]
Bom (BOM)	[7 a 8,9]
Excelente (EXC)	[9 a 10]